

PORTARIA Nº 1497, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Revoga a Portaria DENATRAN nº 1.556, de 18 de dezembro de 2018, que altera a Portaria DENATRAN nº 190, de 29 de junho de 2009, que estabelece o procedimento para a concessão de código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, incisos I e XXVI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro -CTB;

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 50000.013285/2019-35;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria DENATRAN nº 1.556, de 18 de dezembro de 2018, que altera a Portaria DENATRAN nº 190, de 29 de junho de 2009, que estabelece o procedimento para a concessão de código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

Art. 2º Os arts. 2º e 4º da Portaria DENATRAN nº 190, de 2009, passam a vigorar com a redação anterior à publicação da Portaria DENATRAN nº 1.556, de 2018, neste ato revogada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Diretor